



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1300/2007, DE 23 DE MAIO 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE - ACICAVE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com “Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE”, com objetivo de repassar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para ser utilizado na realização do IX Fest Baile do Algodão, na cidade de Campo Verde, no dia 26 de maio de 2007.

Art. 2º - O referido repasse só será feito, após realização do evento, com a referida apresentação de prestação de contas, ao setor competente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



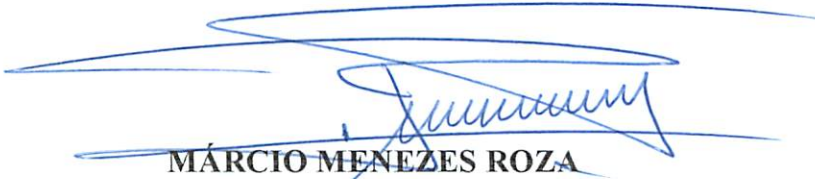
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1300/2007.

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalva e sem emendas.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**